



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 112, de 21 de setembro de 2017

Designa o servidor Jairo Locatelli Lima para fiscalização de contrato.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jairo Locatelli Lima, Assistente Legislativo, com observância da legislação vigente, para atuar como fiscal do Contrato nº 17/2017, oriundo do processo de dispensa de licitação nº 03/2017, cujo objeto é o fornecimento de quatro exemplares do periódico "Jornal do Oeste", a ser entregue das terças-feiras aos sábados, na sede da Câmara Municipal de Toledo, em regular estado de uso e protegido contra intempéries, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução do objeto contratado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 21 de setembro de 2017


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:
* Órgão Oficial Eletrônico do Município de
Toledo nº 1.844, de 22.09.2017, pág. 13.

POR 112/2017
AUTORIA: Poder Legislativo

